



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 027 /2017

"Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, **ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos públicos e a agilidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar como pregoeiro nas licitações realizadas pelo Município nesta modalidade o Sr. **DIONE ALVES VIEIRA** CPF: **096.110.896-78**.

Art. 2º - Para atuarem como membros da Equipe de Apoio ficam designados os servidores **Ana Paula Ribeiro Leite**, CPF: 105.298.226.36, **Marlene Ferreira Cardozo**, CPF: 103.045.426-44, **Airton Marques Borges**, CPF: 108.303.526-60, **Marcelo Oliveira do Patrocínio**, CPF: 048.262.386-14, **Tayná Viana Santos**, CPF: 112.092.336-06, **Naiara Lemes dos Santos**, CPF: 110.443.186-60 e **Josilane Anísia Ferreira da Conceição**, CPF: 117.169.546-22, **Edvania Lemes Ferreira Lopes**, CPF: 045.652.576-96.

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Art. 3º - Os Pregoeiros deverão elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

Art. 4º - Todos servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

Art. 5º - Os Pregoeiros responderão solidariamente por todos os atos praticados no exercício da função.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 02 de janeiro de 2017.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL